

NOTAS E NOTÍCIAS

BOLSA DE ESTUDOS

"SOCIEDADE PAULISTA DE AGRONOMIA"

Para candidatos ao curso de engenheiro agrônomo da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" de Piracicaba

REGULAMENTO

INSTITUIÇÃO DA BOLSA

Como incentivo ao estudo da Agronomia entre nós, a "Sociedade Paulista de Agronomia" acaba de instituir uma Bolsa de Estudos, no valor de Cr.\$28.800,00 (Cr.\$600,00 mensais) para um curso na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" em Piracicaba, da Universidade de São Paulo.

A essa Bolsa poderão se candidatar estudantes brasileiros natos ou naturalizados, de ambos os sexos, com idade máxima de 25 anos, diplomados pelo curso científico ou no último ano do mesmo.

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS AO CANDIDATO

Na escolha do candidato serão levados em conta os itens seguintes, na ordem de importância para o julgamento:

1. Qualidades intelectuais, morais e vocacionais;
2. Notas obtidas no curso de habilitação à Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz";
3. Notas obtidas nos cursos ginásial e científico.

Para o aquilamento de suas qualidades intelectuais e vocacionais, os candidatos serão submetidos a uma entrevista pessoal com os membros de uma comissão especialmente nomeada pela Diretoria da "Sociedade Paulista de Agronomia". Em caso de empate, serão levados em consideração os seguintes itens:

1. Situação financeira dos candidatos, preferindo-se os de menores recursos;
2. Profissão dos pais, dando-se preferência ao filho de agricultor ou de profissional mais ligado à agricultura.

OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA DURANTE O CURSO

1. Conservar-se entre os vinte por cento melhores alunos do seu ano;
2. Não recusar cargos para os quais fôr eleito no Centro Acadêmico "Luiz de Queiroz", e conduzir-se sempre conforme as normas de bom estudante e bom colega;
3. Fazer estágios de no mínimo um mês dentro do período das férias de fim de ano em Instituição Oficial ou Particular, de atividades agronômicas ou com elas relacionadas. A escolha da Instituição será feita pelo bolsista e sujeita à aprovação da Comissão acima aludida.

Dentro de 3 dias após o estágio o bolsista enviará à Comissão de Bolsas de Estudos, um relatório sucinto de suas observações.

A comissão solicitará do técnico incumbido de orientá-lo nesse estágio, um atestado da frequência e do aproveitamento do estagiário.

Para a fiel observância do presente Regulamento, o Bolsista assinará com a Sociedade Paulista de Agronomia um termo de compromisso. O não cumprimento de qualquer exigência dêste Regulamento, poderá implicar na perda da Bolsa pelo Bolsista a critério da comissão.

INSCRIÇÃO

Os interessados deverão se candidatar à Bolsa de Estudos "Sociedade Paulista de Agronomia", mediante solicitação dirigida àquela Sociedade — Caixa Postal, 282 — Campinas, e da qual constarão obrigatoriamente as seguintes informações :

1. Nome
2. Nacionalidade
3. Local e data de nascimento
4. Residência
5. Filiação
6. Profissão do pai
7. Se contaria com recursos para frequentar a Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", caso não conseguisse a presente Bolsa.